

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.878, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009**

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTENCIA SOCIAL”***

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a capacitação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social tendo como local a casa Artesanal;

**CONSIDERANDO** a realização da Conferência Municipal de Saúde, tendo como local a Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Pinhal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do atendimento ao público junto ao Posto de Saúde e na Assistência Social,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde do dia 20 de outubro e 01 de dezembro de 2009 e durante todo dia em 11 de novembro de 2009.

Parágrafo Único. Os atendimentos serão efetuados somente nos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 15 de outubro de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Horing  
Secretário Municipal de Administração